



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2023

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor AYRES ALVES DA LUZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 5 de abril de 2023.


GILCIMAR DE OLIVEIRA
Vereador